

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTO - SAMAE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº. 09/2018

Tendo em vista a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº. 540/2018 e suas alterações,

Homologo:

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, objeto da Inexigibilidade nº. 09/2018, o participante:

NOME DA EMPRESA
RÁDIO TIMBÓ LTDA

Timbó/SC, 20 de junho de 2018.

JAIME JOEL AVENDANO JARA
Diretor Presidente SAMAE